CONSIDERANDO o Ato Nº 1.535/2022, que nomeou **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo de Secretária de Estado de Saúde - SES de Mato Grosso, a partir de 04 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as atribuições de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso (FES/MT) a Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças, **IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES**, a partir de **04 de abril de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2020/GBSES.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2022.

(Original assinado)
KELLUBY DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

(*) Republica-se na integra a Portaria nº. 236/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 28.220, por inconsistência na redação original.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2022
CIA 0711654-31.2022.8.11.0020

Partes: Tribunal de Justiça e o Senhor Leonardo Borges de Oliveira Resende.
CFP: 731.123.481-68
Decisão: " (...). Forçoso em tais razões, subscrevendo os fundamentos do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a locação do imóvel indicado no Projeto Básico acostado ao andamento CIA n. 9, por dispensa de licitação (artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93), pelo prazo de 12 (doze) meses. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 06 de abril de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor Anual: R$ 101.808,00 (cento e um mil e oitocentos e oito reais)
IPTU: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3390-36
Cuiabá, 06 de abril de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo